

PORTARIA | ConCidade Nº 005 de 10 de setembro de 2024

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO E NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DAS INSTITUIÇÕES E ENTIDADES INDICADAS AO CONSELHO DA CIDADE DE MARICÁ PARA COMPLEMENTAR O ATUAL MANDATO DO CONCIDADE.

O Secretário de Urbanismo do Município de Maricá, CELSO CABRAL NUNES, no uso de suas atribuições legais e na qualidade de Presidente do ConCidade, conforme estabelecido no Decreto Municipal nº 891 de 24 de agosto de 2022 que regulamenta o Conselho da Cidade.

CONSIDERANDO o teor do Decreto Municipal nº 891/2022, que dispõe sobre a regulamentação do Conselho da Cidade – ConCidade, trazendo modificações na composição dos Conselheiros Governamentais; CONSIDERANDO a necessidade de se efetuar modificação na Portaria nº 007 de 01 de setembro de 2022, que alterou a Portaria nº 005 de 01 de agosto de 2022, que formalizou os nomes dos Conselheiros do ConCidade empossados no dia 05 de setembro de 2022, para um mandato de 03 (três) anos.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica indicado para a suplência da vaga reservada ao segmento dos Sindicatos, o Sr. Thiago Costa Lima, do SINEDUC - Sindicato dos Profissionais em Educação do Município de Maricá, em substituição ao Sr. Eduardo da Costa Souza, do SINTRIDASA - Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentos e Afins.

Art. 2º - Fica indicado para a suplência da vaga reservada ao segmento das Entidades e Conselhos Profissionais, o Sr. Eduardo Carlos de Souza, da OAB – Ordem dos Advogados do Brasil, 38ª Subseção de Maricá, para preenchimento da vaga do quadro de conselheiros da Sociedade Civil.

Art. 3º - Fica indicado para a suplência da vaga reservada ao segmento dos Movimentos Populares, a Sra. Wagner da Silva Oliveira, da CMP – Central de Movimentos Populares de Maricá, para preenchimento da vaga do quadro de conselheiros da Sociedade Civil.

Art. 4º - Conforme o estabelecido no Art. 14 do Decreto nº 891 de 24 de agosto de 2022, a participação no ConCidade será considerada função de relevante interesse público, não remunerada.

Art. 5º - Fica estabelecido que os membros descritos serão convocados para participar das reuniões em datas, horários e locais a serem estabelecidos e divulgados pelos meios digitais, e-mail e site <https://www.marica.rj.gov.br/>.

Art. 6º - Fica estabelecido que os membros empossados através da presente Portaria, completarão os mandatos regimentais dos 3 (três) anos dos mandatários ora substituídos, até que se realize as novas eleições no processo de Conferência Municipal, conforme determina o Parágrafo Único do Artigo 9º da Resolução Normativa nº 01/23 - Regimento Interno do ConCidade de 15/12/2022.

Art. 8º - Os quadros atualizados de conselheiros, com as devidas substituições, ficam em anexo a esta Portaria.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 10/09/2024.

Celso Cabral Nunes

Presidente

CONCIDADE MARICÁ

ANEXO I - quadro de conselheiros da sociedade civil			
TITULAR/SUPLENTE	NOME DO CONSELHEIRO	ENTIDADE	CNPJ
<b>MOVIMENTOS SOCIAIS E POPULARES &amp; DE MORADIA</b>			
titular	JACINEIDE LEMOS SOARES	MOVIDADE - MOVIMENTO DEMOCRÁTICO AFRODESCENDENTE PELA IGUALDADE EQUIDADE RACIAL	42.587.711/0001-54
Suplente	ROSEVALDO DE LIMA ARAUJO	GRES - UNIÃO DE MARICÁ – ESCOLA DE SAMBA	23.402.343/0001-88
titular	MILTON CABRAL ABRAÃO	NOVA - UNIÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES DE MARICA	38.479.400/0001-02
Suplente	MARIA JOSÉ CALVANTE	AMAC - ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DE CORDEIRINHO	15.474.118/0001-29
titular	LUZ' MARINA DE SOUZA	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES UNIDOS DO CONDADO	37.393.799/0001-33
<b>VACÂNCIA</b>			
Suplente	AMANDA DA SILVA COSTA	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES UNIDOS EM PROL DE SÃO JOSÉ DO IMBASSAI	41.165.017/0001-96 (Substituição com base no Art. 9º do Regimento Interno do ConCidade nº 01/2023)
titular	JAILDO SOUZA SANTOS	FEDERACAO DAS ASSOCIACOES DE MORADORES DE MARICÁ	31.842.297/0001-66
Suplente	VAGNER DA SILVA OLIVEIRA	CENTRAL DE MOVIMENTOS POPULARES – CMP	06.176.334/0001-05
	<b>VACÂNCIA</b> (Substituição com base no Art. 4º do Parágrafo Único Regimento Interno do ConCidade nº 01/2023)		
titular	VALÉRIO SILVA	MOVIMENTO NEGRO UNIFICADO – MNU	47.309.315/0001-89
<b>VACÂNCIA</b>			
<b>TRABALHADORES, ATRAVÉS DE SUAS ENTIDADES SINDICAIS</b>			
titular	CRISTIANE DUTRA	SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ	27.781.269/0001-09

Suplente	THIAGO COSTA LIMA	SINDICATO DOS PROFISSIONAIS EM EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ – SINDTRASA	32.532.749.0001/76
	EDUARDO DA COSTA SOUZA	SINTRINDASA - SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTOS E AFINS	27.767.599/0001-40 (Substituição com base no Art. 9º do Regimento Interno do ConCidade nº 01/2023)
<b>ONGS COM ATUAÇÃO NA ÁREA DO DESENVOLVIMENTO URBANO</b>			
titular	URSULA BRAZIL ROCHA	GAIA SOLUÇÕES SUSTENTÁVEIS	43.444.088/0001-43
Suplente	FELIPE SILVA LIMA QUEIROZ	INSTITUTO FLORESTA DARCY RIBEIRO – AMADARCY	09.328.361/0001-36
<b>EMPRESÁRIOS RELACIONADOS À PRODUÇÃO E AO FINANCIAMENTO DO DESENVOLVIMENTO URBANO</b>			
<b>VACÂNCIA</b>			
titular	TRAYCE MIRALHES LØBØ	ESCOLAS INTEGRADAS DE ITAIPUAÇU	27.983.136/0001-15 (Substituição com base no Art. 9º do Regimento Interno do ConCidade nº 01/2023)
Suplente	JOSÉ ROSA DE ALMEIDA FILHO	ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE MARICÁ – ACM	39.171.194/0001-23
<b>ENTIDADES PROFISSIONAIS, ACADÊMICAS E DE PESQUISA, CONSELHOS REGIONAIS E FEDERAIS DE PROFISSIONAIS</b>			
titular	YGOR DE SOUSA AFONSO OLIVEIRA	ASSOCIAÇÃO MARICAENSE DE BOMBEIROS CIVIS E SOCORRISTAS	43.827.992/0001-38
Suplente	EDUARDO CARLOS DE SOUZA	OAB – ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - 38ª SUBSEÇÃO EM MARICÁ	33.648.981/0039-00
	<b>VACÂNCIA</b> (Substituição com base no Art. 4º do Parágrafo Único Regimento Interno do ConCidade nº 01/2023)		

ANEXO II – quadro de conselheiros governamentais			
ÓRGÃO	TITULAR/SUPLENTE	NOME DO CONSELHEIRO	MATRICULA
Secretaria de Urbanismo	TITULAR	CELSO CABRAL NUNES	109.554
	SUPLENTE	WILL ROBSON COELHO	109.455
Secretaria da Cidade Sustentável	TITULAR	LUIZ FELIPE SANTOS DA SILVA	109.705
Companhia de Saneamento de Maricá (Sanemar);	SUPLENTE	HORACIO DA SILVA FIGUEIREDO JUNIOR	800.148
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Comércio, Indústria, Petróleo e Portos	TITULAR	ANTONIO FRANCISCO FEDELE	108.605
Companhia de Desenvolvimento de Maricá– Codemar	SUPLENTE	SADY BIANCHIN	646
Secretaria de Participação Popular, Direitos Humanos e Mulher	TITULAR	LECI DAS GRAÇAS ALBERTI	107.661
Secretaria de Economia Solidária	SUPLENTE	ADALTON DA MOTTA MENDONÇA	111.712
Secretaria de Habitação e Assentamentos Humanos	TITULAR	MARCELA COSTA RIBEIRO CORREA PITOTE	3.001.103
Autarquia de Serviços de Obras de Maricá – Somar	SUPLENTE	CARLA NUNES SANTOS	500.021
Procuradoria Geral do Município	TITULAR	RAMIRES BELTRÃO DO VALLE	112.083
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Fazenda	SUPLENTE	VINÍCIUS MORO DA MATA	6614

### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ata nº 007/2024, objeto da 007ª Reunião Ordinária do CMAS, realizada no dia 16/07/2024

Aos dezesseis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte quatro, às nove horas e vinte e dois minutos, na Casa dos Conselhos, deu-se início a sétima Reunião Ordinária do CMAS do ano de dois mil e vinte e quatro, com a presença dos Conselheiros: A Presidente Alessandra Gabriela Medeiros Guedes Teixeira, Titular, representante da Secretaria de Saúde; vice-presidente Daniela V. Manhães Luiz Grippa, Secretária Executiva, Juliana Maria Araújo Brum e Secretária Administrativa Rita Marins Monteiro; Viviane Maria de Souza Silva, titular e Luan Barroso da Cruz, Suplente, representantes da Secretaria de Assistência Social; Janaina Cosmo da Silva, Titular, representantes da Secretaria de Planejamento Orçamento e Fazenda; Ewerton Santos Ribeiro, suplente / Secretária de Cultura; Sheila Silva, suplente, Secretária de Saúde; Aline Buonomo do Rosário, suplente, Secretária Assentamentos Humanos e Habitação; Renato Legentil da Costa, titular, Secretária de Trabalho e Renda; Profissionais de Área, Lucilene Monteiro de Oliveira, titular. Entidades Prestadoras de Serviço Edwiges Anacleto de Macedo, suplente da Instituição Solares; Alexandre Inácio da Silva, suplente, Instituto Desenvolvimento Socioambiental; Vanessa Malaquias Suplente, Institui-

ção Movidade; Instituição de Usuários do SUAS, Ana Maria Ferreira de Araújo, titular, representante da Associação de Moradores e Amigos de Cordeirinho; Gilson Evaristo da Paixão da instituição NOVA União das Associações de Moradores. Justificaram as faltas os seguintes Conselheiros (as): Vânia Brito Daudt/ titular, instituição Cruz Vermelha Filial de Maricá; Elaine Alves Teixeira, titular da Intuição NAIR. Maria Aparecida de Carvalho Siqueira Garcia, Titular, representante da Instituição Associação Pestalozzi de Maricá; Moisés Antônio de Mello Abrão, Titular, representante do Sindicato SINEDUC; Luana Reis Andrade, Maria Cândida dos R. Mello, (Profissional de área). Cristina Maria da Silva Firmino, titular e Camila de Moraes Xavier, ambas do Instituto de Seguridade Social de Maricá; Joelson Luiz da Silva suplente Associação de Pescadores de Ponta Negra e Adjacências; Sheila de A. Rego Quintanilha, titular, Secretaria de Direitos Humanos; Sely Cristina da Silva, titular, Secretaria de Habitação. A pauta constou dos seguintes Itens: 1) Abertura e considerações iniciais da Presidente; 2) Validação da ata para aprovação enviada via WhatsApp de junho/2024. 3- Expediente do dia: Ofícios enviados (pelo grupo WhatsApp) e recebidos; 4- Processo dos trabalhos da Comissão de normas, visitas, Finanças 5- Assuntos Gerais. Primeiro item de pauta: Abertura e considerações da Presidente, e desde já também agradecendo a presença de todos. Segundo Item de Pauta aprovação da ata reunião ordinária de 18/06/2024, que foi aprovada por unanimidade enviada antecipadamente através do grupo de WhatsApp. Terceiro Item de Pauta expediente do dia -os ofícios enviados do CMAS, que foram enviados antecipadamente para conhecimento de todos através de WhatsApp e a leitura dos Ofícios recebidos que faltaram que foram: ofício nº 0051/2024, de 12/07/2024, do SINEDUC Sindicato dos Profissionais em Educação do Município de Maricá, informando que o conselheiro Moises Antônio de Melo Abrão, estará ausente no dia 16/07/2024, da reunião deste colegiado por motivo de curso Gestão em regimes próprios de Previdência Social, na escola de contas e gestão TCE-RJ, Ofício Gab. SMAS nº 2114/2024 de 11/07/2024, em resposta ao ofício CMAS 099/2024 encaminhando em anexo informe sobre o quantitativo total de famílias atendidas pelos centros de referenciais de Assistência Social CRAS, deste município em alusão ao primeiro trimestre de 2024, conforme solicitado. Of Gab. SMAS nº 2135/2024 de 12/07/2024, ao CMAS convidando para a reinauguração do SAREM I com as novas instalações que será realizada no dia 18/07/2024, às 10h na Rua vereador Luiz Antônio da Cunha nº 200, centro de Maricá, e inauguração do SAREM II no dia 19/07/2024, às 14h na Rua Clarice Lispector, lote 136-A, quadra 5, KM 24, Ponta Grossa Maricá. Ofício 021/2024 da Instituição Cruz Vermelha Brasileira solicitando credenciamento junto a este conselho e juntos estamos encaminhando relatório de Atividades e plano de ação do corrente ano. Of nº 79/2024, CADEVISG Centro de Apoio ao Deficiente Visual de São Gonçalo, que em resposta ao ofício 088/2024, informamos que consultamos a conselheira suplente indicada senhora Criciane Lúcia da Silva, que ocupa tal cadeira de 45profissional de área e a mesma manifestou desejo de não continuar ocupando tal cadeira, para tanto 46indicamos como substituta a senhora Helen Silva Ferreira Rodrigues. Quarto Item de pauta, processo dos trabalhos das comissões, a presidente prosseguiu com a reunião, solicitando a fala da comissão de normas, que apresentou relatório e o mesmo foi lido pelo conselheiro Gilson Evaristo. A comissão de Normas e Convênios se reuniram no dia 08/07/2024 às 14h, na Casa dos conselhos, onde discutiu e produziu recomendações e pareceres sobre os assuntos descritos abaixo. A Comissão de Normas solicita informações 5 sobre os valores disponíveis para o funcionamento do CMAS, bem como recomenda para que seja apresentada a devida comprovação de que esta sendo respeitado o percentual mínimo para funcionamento e financiamento das ações deste, bem como subsídios mínimos que garantam as ações de seus agentes devidamente eleitos ou indicados. solicitamos uma ação conjunta de análise sobre a matéria da estimada comissão de finanças, e entendemos, que alguns mínimos precisam ser garantidos para as ações dos conselheiros e conselheiras, tais como custeio de cursos de aperfeiçoamento, despesas de alimentação, deslocamento, hospedagem, e outras mais que se fizerem necessárias para o exercício da função. Discutimos novamente sobre a dificuldade de produção de crachás para identificação dos membros do CMAS, recebemos a informação através do ofício N° 1.284/2024 onde a Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS) expõe as suas dificuldades em conseguir atender à solicitação do CMAS, acerca do assunto e como dito anteriormente, nos perguntamos será que o CMAS não tem recursos próprios para desenvolver tal ação? Deixamos como sugestão a produção de coletes de identificação, haja vista que esta vestimenta já é utilizada na Secretaria de Assistência Social. Quando falamos da identificação de quem exerce a função de conselheiro e conselheira no CMAS, estamos falando de segurança das pessoas, pois como sabemos existem vários territórios

conflagrados em Maricá, para além disso a sociedade e quem trabalha na Política de Assistência Social no município. Precisamos saber quem são as pessoas que integram o CMAS, dito isto entendemos e recomendamos mais uma vez que os membros CMAS no desenvolvimento de suas ações precisam estar devidamente identificados. Recomendação para Comissão Executiva, apresentar os seus membros conforme registrados na resolução de N°009/2023 de 17/10/2023, percebe-se uma ausência de membros da comissão executiva, vide abaixo como deverá ser composta a comissão executiva e as atribuições conforme Regimento Interno Art.6° A Comissão Executiva, paritária, será composta por um presidente e um vice-presidente, um secretário geral, um tesoureiro e um tesoureiro adjunto, para mandato de dois anos, que será presidida por um Conselheiro indicado no momento. Par.1° Além das competências que o CP venha a lhe conferir, atribua-se à Comissão Executiva o encaminhamento e a execução das providências relativas às recomendações e decisões do CP. Par.2° O CP pode substituir qualquer membro da Comissão Executiva, a qualquer tempo, por maioria simples, respeitada a paridade, em votação aberta. Par.3° A Comissão Executiva reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês antes das reuniões ordinárias do CP, e extraordinariamente quando convocada pelo Presidente, ou por metade mais um de seus membros, ou pela SMASPP ou outra Secretaria Municipal que venha substituí-la. Apresentadas as considerações à luz do Regimento Interno (RI) se faz necessário que sejam cumpridas as normas regimentais. A Comissão de Normas, novamente discutiu sobre a importância de cumprir o que diz a resolução 100 de 2023 do Ministério do Desenvolvimento Social, sobre o funcionamento da Secretaria Executiva, por diversas vezes a Comissão de Normas, discutiu e produziu pareceres e recomendações para o pleno sobre a importância da Secretaria Executiva para o funcionamento do CMAS, dito isto, vejamos abaixo o que diz a resolução sobre o assunto em seu art.° 18. Os conselhos de assistência social deverão ter uma secretaria executiva vinculada ao conselho diretamente subordinada à presidência e ao colegiado, para dar suporte ao cumprimento de suas competências. § 1° A secretaria executiva deverá ser a unidade de apoio ao funcionamento do conselho de assistência social, bem como assessorar suas reuniões e publicar suas deliberações. § 2° A equipe da secretaria executiva deve ser composta por profissional de nível superior, bem como por profissionais de apoio técnico e administrativo para exercer as funções pertinentes. § 3° A secretaria executiva deve ser preferencialmente ocupada por servidor efetivo ou de carreira do quadro do poder executivo. § 4° Em municípios de porte I e II, segundo legislação da assistência social, o profissional da secretaria executiva não precisará ser exclusivo. § 5° Os conselhos de assistência social definirão o perfil do secretário (a) executivo (a) e a sua nomeação ou exoneração deverá estar de comum acordo com o conselho. Diante do exposto recomendamos que a gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social, seja novamente oficiada/notificada sobre o descumprimento da resolução do MDS e que o pleno tome ciência e forme opinião sobre a matéria. Ainda no rol de legislações acerca do CMAS, a Comissão de Normas, recomenda que seja criada e votada em caráter de urgência uma Comissão Temática Temporária (CTT), para tratar da revisão da Lei de criação do CMAS, e do regimento interno do CMAS, pois essas duas legislações precisam de adequações para que estejam em consonância com a resolução 100 (cem) do Ministério do Desenvolvimento Social. Verificada a solicitação de certificação conforme ofício 0012/2024 a Comissão de Normas aguarda documentação para verificação e prosseguimento nos trabalhos. Sobre a revalidação do certificado do IDS Instituto de Desenvolvimento Socioambiental, solicitamos à Comissão de Visitas que proceda visitas para verificação e comprovação de funcionamento e estrutura conforme plano de trabalho. Recebemos um pedido para verificar a documentação da OSC ECOS, afirm de certificação, porém para tal recomendamos uma ação conjunta com a Comissão de Visitas aos locais que são geridos pela OSC, pois através da documentação apresentadas notamos possíveis inconsistências no relatório das atividades x plano de trabalho, todavia, cabe ressaltar que já circularam em reuniões passadas do Colegiado Pleno (CP), que a organização citada não cumpre com seus compromissos e obrigações trabalhistas, tais como recorrentes atrasos de salário e auxílio alimentação (a verificar), fora a suspeita de pessoas que são contratadas para trabalhar num determinado local e acabam por trabalhar em locais estranhos aos da sua contratação. Recebemos em nossa reunião representantes da OSC SOLARES, onde nos foi solicitada uma análise de documentação para renovação de certificado, pois o mesmo encontra-se vencido desde o mês de abril, diante da urgência solicitada ficou combinado da Comissão de Normas, analisar a documentação e emitir parecer até a próxima reunião ordinária a ser realizada em 16/07/2024. Sem mais para o momento encerramos os trabalhos da reunião. Estavam presentes nesta reunião os seguintes conselheiros:

Sheila de A. Rêgo Quintanilha, Moises Antônio de Mello Abrão, Renato Legentil da Costa, Lucilene Monteiro de Oliveira e a Secretária administrativa Rita Marins Monteiro. Relatório da comissão de normas foi aprovado, posterior todos os membros desta comissão deveram assinar este relatório para validar. Logo a Presidente fez a entrega do certificado aprovado por todos, a senhora Edwiges Anacleto, de Renovação de Registro de Entidade Social 2024/225, Inscrição nº 004, a entidade SOLARES – Ação Social e Cidadania, com CNPJ 04.588.996/0001-59, com sede na Av. Presidente Vargas, nº 00962, sala 540, CEP 20.071-002, Centro do RJ, é inscrita neste conselho. Art. 2ª- A Entidade executa os seguintes projetos Socioassistenciais no Município de Maricá, Implantação e Gestão da Unidade de Produção de Alimentos Agroecológicos Desidratados e de Polpas de Frutas de Maricá- RJ, (Fábrica de Desidratados Prefeito Édio Muniz) no seguinte endereço: Rod. Odegar Guedes de Figueiredo S/N, no Bairro de Ubatuba/ Maricá RJ, CEP: 24.908.845. Art.3º- Instituição sem fins lucrativos, que atende escolas municipais agricultores locais, feiras municipais, além de equipamentos das áreas de saúde, assistência social, educação, reabilitação, instituições públicas e entidades da sociedade civil organizada. Comissão de Visitas a presidente fez a leitura do Relatório da Visita Técnica Realizada em 12/07/2024. Razão Social: Instituto de Desenvolvimento Socioambiental/Projeto Espaço de Inclusão Digital /Espaço Nave Ambiente Digital Espaços Naves Unidade - Jacaraoa, Localizado na Estrada Zilton Monteiro lote 10, quadras 22 – Bairro Caju Maricá, CEP 24.903-125, E-mail:espaconavejacaraoa@yahoo.com Representante: Felipe Abraão da Silva Caracterização do Serviço, Espaço destinado a inclusão digital e formação no pacote office Windows, descrição das atividades: Cursos Windows, Word, Excel, Power point, digitação e rede sociais, Impressão de documentos de até 03 páginas, acesso: Livre demanda, recursos recebidos pela entidade: Municipal, situação socioeconômico dos beneficiários: esse cadastro não é realizado já que todo o público é bem-vindo na unidade, período de funcionamento: de segunda a sexta-feira, horário de 08:00 horas as 17:00 horas. Total de atendimento alunos cadastrados nos cursos? 67, recursos humanos da entidade: 01 coordenadores, 02 monitores, 01receptionista ,01 auxiliares de serviços gerais patrimônio: Imóvel alugado, 01 elevador para acessibilidade, 15 computadores destinados a público para aulas e acesso livre, 02 banheiros comuns dividido masculino e feminino. 01banheiro com acessibilidade, 01área de convivência, 01cozinha, 01recepção, 02 salas de aulas, outras informações: equipamento adequado para o fim que se destina. Salas bem iluminadas, climatizadas e organizadas. Parecer da comissão de visitas, a unidade Espaço Nave bairro de Jacaraoá conta com equipe técnica preparada para acolher de forma eficaz a população que lá buscar conhecimento; seu coordenador Felipe Abraão muito bem-educado, e preparado para a função a que se destina. O mesmo respondeu de forma clara, educada e objetiva todas nossas perguntas, apresentou o espaço e realizou a demonstração do funcionamento do elevador. O mesmo nos informou 03 três nomes de alunos matriculados nos cursos onde realizamos uma pesquisa de satisfação com a Sra. Dulcineia, Vera e Windsor, onde os mesmos relatou a felicidade da oportunidade de aprender algo novo e de ter um equipamento como esse no território. O próximo relatório da Visita Técnica realizada em 12/07/2024, com a Razão Social: Instituto de Desenvolvimento Socioambiental/Projeto Espaço de Inclusão Digital /Espaço Nave Ambiente Digital, Unidade do Bairro Caxito, Maricá RJ, Localizada na Estrada do Caxito, R. Raul Alfredo de Andrade - Camburi, Maricá - RJ, 24912-235, representante: Senhora Karine Guedes. caracterização do Serviço- Inclusão Digital, descrição das atividades: com cursos, impressão de até 03 folhas por atendimento acesso: Livre demanda; recursos recebidos pela entidade: repasse municipal situação socioeconômico dos beneficiários: Não se aplica já que há recorte para o acesso da população. período de funcionamento: de segunda a sexta-feira, horário de 08:00 horas as 17:00 Total de atendimento realizados? Não souberam informar, Total de fila de espera? Não souberam informar recursos humanos da entidade: Sem quadro de funcionários patrimônio: Imóvel alugado, outras informações: Equipamentos adequados: Loja bem iluminada, ampla uma pena estar sem equipe técnica adequada para seu bom e eficaz funcionamento. Observações gerais aspectos físicos: Unidade bem localizada, espaço amplo com acessibilidade, bem equipada parecer da comissão, definição a proposta dos “Espaços naves em Maricá” Caxito. O Espaço Nave – Ambiente Digital destinado a inclusão digital para toda a população de Maricá como principal finalidade combater o analfabetismo digital, em espaços agradáveis e funcionais para construir oportunidades e potenciais humanos. Para alcançar os objetivos descritos para qual foi destinado a unidade deve contar com equipe técnica qualificada e humanizada para acolher a população que não tem a familiaridade com o equipamento. No ato da nossa visita institucional a unidade se encontrava com as portas de aço fecha-

das, deixando apenas uma entrada com a porta de vidro aberta, logo pensamos que no equipamento não estava funcionando. Ao entrarmos o recepcionista se quer nos acolheu de forma adequada, e mesmo assim nos apresentamos e aguardamos pela responsável, nos recebeu, e percebemos que a mesma, não tem conhecimento do que destina um Conselho Municipal, demonstrando não estar preparada para o cargo que ocupa, logo não respondeu a simples perguntas de como funcionava a rotina do espaço durante o curto tempo que estivemos na unidade a mesma não saiu do telefone onde segundo a mesma tentava autorização para as respostas; solicitamos ainda o nome e telefone de três alunos para pesquisa de satisfação mas se recusou novamente a informar, logo essa equipe vivenciou a ineficácia do atendimento ao público e decidimos sair da unidade após uma vistoria rápida no equipamento. Durante nossa rápida estadia na Unidade o total desconforto com o atendimento ficou claro para nossa comissão. Eu Alessandra Gabriela Medeiros Guedes Teixeira, presidente e conselheira desta comissão, seguimento Governo representante da Secretaria de Saúde e Vania Brito Daudt e Conselheira, desta comissão do seguimento Sociedade Civil representante da Instituição Cruz Vermelha, assinamos aqui essa nota de total constrangimento em realizar a visita técnica na Unidade Espaço Nave Bairro do Caxito, o representante desta instituição, senhor Alexandre Inácio, solicitou um ofício deste conselho, com o relato da visita técnica, para dar procedimento, junto a Presidência do ICTIM. Próxima visita realizada, no dia 05/07/2024, lido pela conselheira Ana Maria, dados cadastrais: CRAS Inoã Endereço: Rua Esperança (Antiga Rua 5 Lote 01e 02 Quadra 19), Chácara de Inoã – Maricá Cep: 24.941-615 Telefone de contato: Não funciona o antigo telefone, problema na rede. Entretanto não existe telefone para ligações, só com os ramais do governo municipal. E-mail: crasinoamarica@hotmail.com Representante Legal: Coordenador Emerson de Faria Soares, a referida visita de hoje foi realizada pela conselheira Sheila Silva, seguimento governo, e a Conselheira Ana Maria Ferreira de Araújo, seguimento sociedade civil. fomos recebidas pela Psicóloga Jaqueline e recebemos informações de outros funcionários. O imóvel da CRAS é próprio e passa atualmente em obras para adaptações de espaço para cadeirante e ampliação de salas de atendimento e outras modalidades, incluindo banheiro adaptado. A equipe total do CRAS conta com 15 funcionários: Coordenador, 01 Assistente Social, 03 Psicólogos, 03 recepcionistas 01 cadastrador, 03 agentes administrativos, 02 motoristas, 01 auxiliar de Serviços Gerais – 01. No momento são duas salas para atendimentos de técnicos e de coordenação; e uma sala para cadastramento. A Caracterização do Serviço: Serviço de Proteção e atendimento integral à família PAIF, Serviço de Convivência e fortalecimento de vínculos. No momento, grupo para adultos e idosos às terças-feiras a tarde; e também às terças-feiras pela manhã oficina de corte de cabelo. Cadastrados no PAIF total de mais de 8 mil, sendo que no número estimado é de cerca de 10 mil usuários. famílias inseridas em acompanhamento pelo PAIF: 1101 famílias. Famílias cadastradas/referenciadas: média de 6.500 famílias. Informado que por estimativa a maioria dos usuários fica na faixa de menos de 01 salário mínimo. Obs.: Os dados da planilha não estavam disponíveis devido à ausência do coordenador, no momento da visita. Recursos Recebidos pela Entidade: “Cesta Verde” recebimento através da Cooperativa de alimentos (frutas, legumes e verduras) por mês, alternadamente, iniciado o primeiro recebimento mês passado para ser distribuídos aos usuários. Situação Socioeconômica inadequadas e que provavelmente serão resolvidas brevemente: Falta de acessibilidade para cadeirante, sendo o obstáculo contornado com a boa vontade dos funcionários. Relatório da visita feita ao Centro de Referência Especial da Assistência Social, localizado na Rua 0 número 10, Centro, município de Maricá, proteção social especial – Serviço de proteção e atendimento especializado a famílias indivíduos PAIF, serviço especializado de abordagem social, serviço de proteção social especial para pessoas com deficiência, idoso e suas famílias e serviço especializado para pessoas em situação de rua. Descrição das Atividades: estudo de caso, abordagem e mediação familiar, busca ativa, preocupação com os avanços, dos territórios, conflituoso para equipe principalmente, subvenção social através de repasse municipal, situação socioeconômico dos beneficiários com 729 famílias atendidas, com renda familiar com menos de um a dois salários mínimos a maioria, condições e formas de acesso com livre – total de mais de 8 mil, sendo que no demanda, período de funcionamento de 8h às 17hs. Recursos Humanos 06 assistentes sociais, 07 psicólogos, 02 administrativos, ASG 01, com necessidade de 01 recepcionista. O patrimônio é alugado, as outras informações – 01 carro diário, uniformizados com coletes. Inadequação do equipamento salas para três equipe técnicas, o espaço não atende a enorme demanda do acesso com a realidade do município com o grande aumento populacional do município. Foi explanado também da visita feita ao CREAS – Centro de

Referências de Assistência Social do município, foi constatado que há necessidade de mais um equipamento do mesmo, no município pelo número crescente populacional e com isso muita demanda. A comissão também explanou da visita feita ao CREAS Próxima visita foi Associação de Moradores e Amigos de Jacomé feita pelas conselheiras Maria Candida e Sheila Silva, a conselheira Sheila, explanou como foi a visita na mesma, informou que não tem dados nenhum, para fazer o projeto da Petrobras, só tem voluntários, eles tem que se organizarem melhor e cabe nos enquanto conselho também ajudar enquanto conselho, porque percebemos que há boa vontade o espaço é muito bom, mais por parte de organização a comissão ainda não fechou relatório concretizado Relatório da Comissão de Finanças foi lido pela conselheira Ana Maria, Aos Cuidados, Sra. Presidente CMAS Alessandra Gabriela Medeiros Guedes Teixeira Assunto: Resposta ao Ofício 2.011/2024. A Comissão de Finanças do Conselho Municipal de Assistência Social de Maricá, reuniu-se nos dias 05 e 12 de junho das 14h às 17:00h, na sala do CMAS (casa amarela), situada à Rua Fulvio C. Guida, nº32 Centro de Maricá/RJ, com a 231 presença dos Conselheiros Gilson Evaristo da Paixão, representante da Sociedade Civil (NOVA), Janaina Cosmo da Silva, representante da Secretaria de Planejamento Orçamento e Fazenda (Governo), An Maria Ferreira de Araújo, representante da Sociedade Civil (AMAC), representante da Secretaria Municipal de Assistência Social (Governo) para analisar: Extratos Bancários (dos meses de janeiro/2024 a junho/2024), respectivos primeiro e segundo semestre; Balancete de Verificação (dos meses de janeiro/2024 a junho/2024), respectivos primeiro e segundo semestre. Considerando a competência da Comissão de Finanças do Conselho Municipal de Assistência Social de Maricá com base no regimento interno no seu artigo 13º, incisos I, II, III, IV e V compete à comissão permanência de finanças: “I - Discutir, avaliar e emitir parecer acerca das previsões orçamentárias e execuções financeiras; II - Discutir, avaliar e emitir parecer acerca da prestação de contas trimestral dos recursos do Fundo Municipal de Assistência Social; III - Discutir, avaliar e emitir parecer acerca da subvenção do legislativo Municipal, Estrada e Federal; IV - Discutir, avaliar e emitir parecer das subvenções e financiamentos do executivo municipal Estadual e Federal; V - Acompanhar o patrimônio do CMAS”; Considerando a lei 1547/96 no seu artigo 6º “As contas e os 244 relatórios do gestor do Fundo Municipal de Assistência Social serão submetidos à apreciação do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, mensalmente, de forma sintética e, anualmente, de forma analítica.”, considerando a Lei nº8.742/1993 no seu artigo 16º “Parágrafo único, os Conselhos de Assistência Social estão vinculados ao órgão gestor de assistência social, que deve prover a infraestrutura necessária ao seu funcionamento, garantidos recursos materiais, humanos e financeiros e Considerando que a comissão de finanças sofreu indagação do pleno do Conselho Municipal de Assistência Social, na reunião extraordinária do dia 24/06/2024 sobre as fontes, destinação de recurso, suas vinculações legais e Despesas pagas com a fonte de recurso correta, e; Considerando que os documentos apresentados demonstram a movimentação de entrada e saída de recursos de forma sintética, mas não demonstram a destinação Clara (detalhamento da despesa), a comissão de finanças solicita para que tenha condição de discutir, avaliar e emitir parecer acerca da prestação de contas trimestral dos recursos do Fundo Municipal de Assistência Social: 1. Extratos das contas que não foram enviadas conforme relatório detalhado no anexo Anexo1, conforme análise das contas contábeis no Balancete de Verificação e Extratos de conta e de investimento enviados. Caso não tenha movimento no mês favor enviar os respectivos comprovantes. 2. Comprovantes de Pagamento, Notas Fiscais e respostas as indagações das dúvidas relacionadas no Anexo 2; Arrolamentos dos bens móveis escriturados conforme valores apresentados no Balancete de Verificação. Verificamos que de janeiro a junho não houve movimentação de lançamentos dos bens móveis, no entanto, solicitamos o arrolamento atualizado referente aos valores apresentados no Balancete de Verificação de Saldo Inicial e Final de 1.471.385,44D; Aguardamos posicionamento por parte da Assistência Social referente os documentos solicitados acima para agendar a próxima reunião da comissão de finanças e dar continuidade a análise desses dois trimestres, que dependem do envio dos documentos e comprovantes por parte do Fundo da Assistência Social. Atenciosamente, Maricá, 16 de fevereiro de 2023. Conselheiro Gilson Evaristo da Paixão, e a Conselheira Janaina Cosmo da Silva. A comissão solicita encaminhar este relatório através de ofício a SMAS, solicitando tais documentos para dar continuidade do mesmo. A reunião foi encerrada às 12h11min. Eu, Alessandra Gabriela Medeiros Guedes Teixeira, que presidi a reunião com a Secretária Executiva Juliana Maria de Araujo Brum, assino esta ata. Maricá, 16 de julho de 2024. Juliana Maria de Araujo Brum Secretária Executiva Alessandra Gabriela Medeiros Guedes Teixeira Presidente do CMAS

## FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ – FEMAR  
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES  
AVISO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90030/2024 – SUSPENSÃO  
UASG 929412

Processo Administrativo nº 6436/2023

O Agente de Contratação da Fundação Estatal de Saúde de Maricá, informa que o Pregão supracitado, que tem como objeto: A formação de ata de registro de preços para futura e eventual prestação de serviço comum de motorista, com dedicação exclusiva de mão de obra, que aconteceria no dia 18/09/2024 às 10h, encontra-se SUSPENSO SINE DIE, para retificação do Edital. Maiores informações: Rua Climaco Pereira s/n lote B2-B1, Centro, Maricá/RJ, Sítio Eletrônico <https://femar.marica.rj.gov.br/licitacoes-e-contratos/licitacoes-previstas-e-em-andamento/> pelo e-mail [licitacaoofemar@gmail.com](mailto:licitacaoofemar@gmail.com) ou através do telefone (21) 971816318.

PORTARIA Nº. 195, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024.

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO DO CHAMAMENTO PÚBLICO 05/2024.

O DIRETOR-GERAL DA FEMAR, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 3.092, de 15 de dezembro de 2021, pela Lei Complementar nº 349, de 15 de dezembro de 2021, pelo seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto Municipal nº 815, de 15 de fevereiro de 2022 e com os princípios norteadores da Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR a Portaria nº 170 de 02 de junho de 2024, para substituir a servidora PAULINE AZEVEDO BRUM – Matrícula nº: 3.300.168, pela servidora MARCELLA CARVALHAIS NASCIMENTO DE MATTOS - Matrícula nº 3.300.414. Passando a comissão especial de credenciamento do chamamento público, referente a contratação de pessoas jurídicas interessadas na prestação de serviços em terapia ocupacional DA FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ (FEMAR), a ser composto da seguinte forma:

- 1) Ryan Welte dos Santos Rodrigues – Matrícula: 3.300.186 (Presidente)
- 2) Roberta dos Santos Pais - Matrícula: 3.300.158
- 3) Marcella Carvalhais Nascimento de Mattos - Matrícula 3.300.414
- 4) Marcos Vinícius Torres da Cunha – Matrícula: 3.300.019

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
MARCELO ROSA FERNANDES  
Diretor-Geral da FEMAR  
Matrícula. 3.300.000

Maricá, 13 de setembro de 2024.

A Superintendência de compras da FEMAR, no uso de suas atribuições, convoca pessoas jurídicas a apresentarem orçamentos para os objetos abaixo relacionados. Os interessados poderão obter cópia do Termo de Referência e mais informações pelo endereço eletrônico [femarsuperintendenciadecompras@gmail.com](mailto:femarsuperintendenciadecompras@gmail.com)

NÚMERO DO PROCESSO	OBJETO
16113/2024	AVISO DE COTAÇÃO - CONTRATAÇÃO DE RECARGA DE CILINDRO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP (CARGA, A BASE DE TROCA DE CILINDRO) A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL.
15019/2024	AVISO DE COTAÇÃO -FORNECIMENTO DE TABLET PARA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE DA FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR.
11803/2023	AVISO DE COTAÇÃO - AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E EQUIPAMENTOS DE SOM AQUISIÇÃO PARA AS UNIDADES DE SAÚDE.
10142/2024	AVISO DE COTAÇÃO - AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS, JOGOS TERAPÊUTICOS, ITENS DE EDUCAÇÃO FÍSICA E MODELOS EDUCATIVOS ODONTOLÓGICOS.
10695/2024	AVISO DE COTAÇÃO - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA ESTERILIZAÇÃO.

Maricá, 13 de setembro de 2024

Atenciosamente,  
Alan Barradas Cavalcante  
Superintendente de Compras  
Mat. 3.300.018